



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 14 DE AGOSTO DE 1978.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a
Resolução Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao
Ilmo. Sr. José de Souza Pinto.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 14 de agosto de 1978.



José Carlos Lacerda

Presidente